

TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº 100.024.000011/2023-61

APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2020, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91 e portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, no exercício de suas atribuições, resolve:

Expedir o presente apostilamento ao Contrato firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO** e a empresa **AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI**, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada CONTRATADA, uma vez que houve erro material na especificação do valor do contrato, permanecendo corrigido nos seguintes termos:

**APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2020
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Onde se lê:

O valor total do presente contrato está estimado em **R\$ 2.199.344,92 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

Leia-se:

O valor total do presente contrato está estimado em **R\$ 2.399.285,36 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e termos do Quinto Termo Aditivo.

Porto Velho/RO, 21 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 21/03/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0178620** e o código CRC **1C9500BF**.